

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO USP - FAEPA

CNPJ/MF Nº 57.722.118/0001-40

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023, E O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 - Em reais				Demonstrações do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 - Em reais			Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 - Em reais		
ATIVO	Nota	2024	2023	Nota	2024	2023		2024	2023
Circulante		891.328.439	1.000.405.453						
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	507.446.294	466.570.798		231.137.573	204.149.494			
Contas a Receber	5	68.159.272	34.456.310		-	22.790.114			
Contratos e Convênios Públicos a Receber	6	289.702.546	475.614.201		139.782.508	45.327.378			
Estoques	7	19.456.347	17.853.872		34.457.132	44.082.416			
Impostos a Compensar	8	280	280		46.379.901	44.082.416			
Adiantamentos	9	2.185.559	2.009.269		37.514.232	34.625.384			
Outros Ativos	10	4.351.968	3.877.165						
Despesas Antecipadas		26.173	23.558						
Não Circulante		580.771.246	997.565.852						
Contas a Receber	5	150.306	344.953						
Contratos e Convênios Públicos a Receber	6	414.527.145	879.509.341		56.505.365	54.318.016			
Depósitos Judiciais	18	2.115.141	1.666.819		108.808.479	60.483.978			
Imobilizado	11	163.978.654	116.044.739		14.794.626	14.575.741			
Total do Ativo		1.472.099.685	1.997.971.305						
PASSIVO									
Circulante		532.380.657	719.217.766						
Fornecedores	12	32.324.904	31.967.483						
Salários e Obrigações Sociais	13	26.698.530	23.746.326						
Obrigações Tributárias	14	8.352.540	6.924.129						
Provisões para Férias e Encargos		38.943.126	32.468.132						
Contratos e Convênios Públicos a Realizar	15	397.707.129	591.564.280						
Adiantamentos de Clientes / Projetos	16	23.282.451	27.671.027						
Outras Obrigações	17	5.071.977	4.876.389						
Não Circulante		472.752.878	910.407.912						
Contratos e Convênios Públicos a Realizar	15	414.527.145	879.509.341						
Provisões para Contingências	18	376.558	376.557						
Imobilizado de Terceiros Vinculado	19	57.849.175	30.522.014						
Patrimônio Líquido		466.966.150	368.345.627						
Patrimônio Social		368.345.627	306.584.967						
Superávits Acumulados		98.620.523	61.760.660						
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.472.099.685	1.997.971.305						
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 - Em reais									
		Patrimônio Social	Superávits Acumulados	Total					
Saldos em 1/1/2023		285.403.457	21.181.510	306.584.967					
Transferência do Superávit para o Patrimônio Social		21.181.510	(21.181.510)	-					
Superávit do Exercício		-	61.760.660	61.760.660					
Saldos em 31/12/2023		306.584.967	61.760.660	368.345.627					
Transferência do Superávit para o Patrimônio Social		61.760.660	(61.760.660)	-					
Superávit do Exercício		-	98.620.523	98.620.523					
Saldos em 31/12/2024		368.345.627	98.620.523	466.966.150					
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em reais)									
1. Contexto operacional: A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FAEPA, ("Fundação") foi criada em 31/8/1988, por iniciativa de um grupo de pessoas físicas e jurídicas de direito privado atuantes na área da saúde, com a finalidade precípua de atuar no desenvolvimento da assistência integral à saúde em benefício da sociedade em geral, e de colaborar com outras entidades da área da saúde, especialmente com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (HCFMRP/USP). De acordo com as disposições expressas, a FAEPA é pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com prazo de duração indeterminado, regida pelo seu Estatuto, o seu Regimento Interno e pelas Normas do Código Civil e, no caso de sua extinção, em qualquer dos casos previstos em Lei, o seu patrimônio destinar-se-á ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, tal como estabelecido no ato de sua instituição, exceto os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, os legados, as doações e os bens e recursos que a ela tenham sido alocados em razão de sua qualificação como Organização Social, os quais deverão ser destinados ao Patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do Estado, valendo esta regra, também na hipótese de sua desqualificação, sendo vetada à alteração de sua natureza, assim como a supressão dos seus objetivos primordiais. A FAEPA tem por finalidade: a) Colaborar, pelos meios adequados, com as pessoas e entidades interessadas no desenvolvimento das ciências da saúde, em programas compatíveis com seus objetivos, podendo, para tanto, firmar convênios ou contratos com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras. A colaboração dar-se-á especialmente com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; b) Estimular trabalhos nas áreas didática, assistencial e de pesquisa, por meio de apoio material e de remuneração a pesquisadores, a docentes e ao pessoal de apoio, servidores ou não, que participem do planejamento e execução das atividades fins da Fundação; c) Patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; d) Promover cursos, simpósios e estudos; e) Promover a divulgação de conhecimentos tecnológicos e a edição de publicações técnicas e científicas; f) Instituir bolsa de estudo, estágios e auxílios de assistência a professores, pesquisadores e pessoal de apoio que possam contribuir para a consecução dos objetivos da Fundação, desde que assim o permitam seus recursos, cumpridos os requisitos regimentais; g) Colaborar na preservação do patrimônio do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; h) Administrar, promover ou coordenar, diretamente ou mediante terceirização, eventos de natureza social, cultural ou artística, bem como atividades de cunho científico ou educacional. Conforme o Estatuto Social, a FAEPA é gerida pela seguinte estrutura: I. Conselho de Curadores; II. Diretoria; III. Conselho Consultivo. 1.1 Reconhecimento de utilidade pública: a. Esfera Municipal: Lei nº 6.166 de 23/12/1991; b. Esfera Estadual: Lei nº 10.036 de 10/7/1998; c. Esfera Federal: Processo MJ nº 4.860/98-10, Decreto nº 2994 de 19/3/1999. 1.2 Da certificação no CE-BAS: O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CE-BAS está regulamentado pela Lei nº 12.101 de 27/11/2009, Decreto nº 8.242 de 23/5/2014 e Portaria do Ministério da Saúde nº 1.970 de 16/8/2011. A FAEPA possui certificação de entidade filantrópica desde 12/06/1998 e vem mantendo seu credenciamento conforme abaixo: Período de Vigência - Resolução do CNAS: • 12/6/1998 a 11/6/2001 - Resolução nº 160 de 25/6/1999; • 12/6/2001 a 11/6/2004 - Resolução nº 026 de 21/2/2008; • 12/6/2004 a 11/6/2007 - Resolução nº 003 de 23/1/2009; • 12/6/2007 a 11/6/2010 - Resolução nº 007 de 3/2/2009; • 12/6/2010 a 11/6/2015 - Portaria nº 104 de 11/2/2020; • 12/6/2015 a 11/6/2018 - Portaria nº 175 de 26/2/2020; • 12/6/2018 a 11/6/2021 - Portaria nº 256 de 26/3/2020. • 12/6/2021 a 11/6/2024 - Portaria nº 640 de 7/6/2021. • 12/6/2024 a 31/12/2025 - Portaria nº 815 de 25/9/2023. 1.3 Dos demais registros nos conselhos: a. Conselho Nacional de Assistência Social, Resolução nº 082 de 9/6/1998; b. Certificado de Cadastro na Seção de Atendimento e Assessoria às Entidades Sociais sob nº 119; c. Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 057. 1.4 Manutenção financeira: Os recursos financeiros necessários à realização dos objetivos sociais são provenientes de: a. Títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade; b. Rendas próprias dos imóveis que possua; c. Receitas decorrentes de atividades próprias ou daquelas em convênio ou em associação com terceiros; d. Juros bancários e outras receitas eventuais; e. Rendas a seu favor constituídas por terceiros; f. Usufrutos instituídos a seu favor; g. Remuneração que receber por serviços prestados; h. Receita de vendas de produtos de sua manufatura e de "royalties" e ou assistência técnica decorrente de negociação com terceiros de direitos relativos a propriedade industrial; i. Rendimentos resultantes de atividades relacionadas direta ou indiretamente com as finalidades estabelecidas no seu objeto estatutário. 1.5 Contratos de Gestão e Convênios: I) Convênio com o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto: Desde 1993, a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA mantém Convênio de Cooperação com o Hospital das Clínicas da									
Demonstrações do Resultado Abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 - Em reais									
		2024	2023						
Superávit do Exercício		98.620.523	61.760.660						
Outros Resultados		-	-						
Resultado Abrangente do Exercício		98.620.523	61.760.660						
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 por segmento operacional (Em reais)									
ATIVO		FAEPA	HERP	MATER	HEAB	HES	HCB	Consolidado	
Circulante		544.156.951	51.219.486	11.395.209	63.955.718	64.412.096	156.188.979	891.328.439	
Caixa e Equivalentes de Caixa		436.945.906	1.993.732	3.884.490	7.669.436	3.286.597	53.666.133	507.446.294	
Contas a Receber		68.159.272	-	-	-	-	-	68.159.272	
Contratos e Convênios Públicos a Receber		31.513.705	47.214.000	6.667.065	51.277.212	58.350.564	94.680.000	289.702.546	
Estoques		1.945.921	1.849.903	749.977	4.717.091	2.583.425	7.610.030	19.456.347	
Impostos a Compensar		280	-	-	-	-	-	280	
Adiantamentos		1.213.726	161.851	93.677	291.979	191.510	232.816	2.185.559	
Outros Créditos		4.351.968	-	-	-	-	-	4.351.968	
Despesas Antecipadas		26.173	-	-	-	-	-	26.173	
Não Circulante		137.759.977	97.032.579	2.661.103	4.704.914	178.821.683	159.790.990	580.771.246	
Contas a Receber		150.306	-	-	-	-	-	150.306	
Contratos e Convênios Públicos a Receber		-	94.428.000	-	-	170.189.145	149.910.000	414.527.145	
Depósitos Judiciais		1.116.540	57.547	59.378	881.676	-	-	2.115.141	
Imobilizado		136.493.131	2.547.032	2.601.725	3.823.238	8.632.538	9.880.990	163.978.654	
Intangível		-	-	-	-	-	-	-	
Total do Ativo		681.916.928	148.252.065	14.056.312	68.660.632	243.233.779	315.979.969	1.472.099.685	
PASSIVO		FAEPA	HERP	MATER	HEAB	HES	HCB	Consolidado	
Circulante		184.374.364	51.148.237	11.419.587	64.837.394	64.412.096	156.188.979	532.380.657	
Fornecedores		21.243.196	1.171.560	891.446	2.257.035	1.014.950	5.746.717	32.324.904	
Salários e Obrigações Sociais		14.375.366	1.644.280	1.399.402	3.331.561	2.179.721	3.768.200	26.698.530	
Obrigações Tributárias		4.332.487	579.966	469.849	987.581	712.751	1.269.906	8.352.540	
Provisões para Férias e Encargos		20.984.000	2.565.296	2.102.285	5.042.362	3.293.774	4.955.409	38.943.126	
Contratos e Convênios Públicos a Realizar		95.022.946	45.246.053	6.559.436	53.227.199	57.383.374	140.268.121	397.707.129	
Adiantamentos de Clientes / Projetos		23.282.451	-	-	-	-	-	23.282.451	
Outras Obrigações		5.133.918	(58.918)	(2.831)	(8.344)	(172.474)	180.626	5.071.977	
Não Circulante		30.576.414	97.103.828	2.636.725	3.823.238	178.821.683	159.790.990	472.752.878	
Contratos e Convênios Públicos a Realizar		-	94.428.000	-	-	170.189.145	149.910.000	414.527.145	
Provisões para Contingências		212.762	128.796	35.000	-	-	-	376.558	
Imobilizado de Terceiros Vinculado		30.363.652	2.547.032	2.601.725	3.823.238	8.632.538	9.880.990	57.849.175	
Patrimônio Líquido		466.966.150	-	-	-	-	-	466.966.150	
Patrimônio Social		368.345.627	-	-	-	-	-	368.345.627	
Superávits Acumulados		98.620.523	-	-	-	-	-	98.620.523	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		681.916.928	148.252.065	14.056.312	68.660.632	243.233.779	315.979.969	1.472.099.685	
Demonstração do Resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 por segmento operacional (Em reais)									
		FAEPA	HERP	MATER	HEAB	HES	HCB	Consolidado	
Receitas Operacionais		572.795.371	46.983.410	37.779.055	85.083.719	56.719.759	108.872.638	908.233.951	
Renda Hospitalar - SUS		231.137.573	-	-	-	-	-	231.137.573	
Tabela SUS		139.782.508	-	-	-	-	-	139.782.508	
Convênios Hospital das Clínicas		34.457.132	-	-	-	-	-	34.457.132	
Contrato de Gestão Hospital Estadual de Ribeirão Preto - HERP		-	46.379.901	-	-	-	-	46.379.901	
Contrato de Gestão Centro Ref. Saúde Mulher Ribeirão Preto - MATER		-	-	37.514.232	-	-	-	37.514.232	
Contrato Hospital Estadual Américo Brasiliense - HEAB		-	-	-	84.728.053	-	-	84.728.053	
Contrato Hospital Estadual Serrana - HES		-	-	-	-	56.505.365	-	56.505.365	
Contrato de Gestão Hospital das Clínicas de Bauru - HCB		-	-	-	-	-	108.808.479	108.808.479	
Convênios Públicos - Municipal		14.794.626	-	-	-	-	-	14.794.626	
Convênios Públicos - Estadual		9.083.600	-	-	-	-	-	9.083.600	
Convênios Públicos - Federal		20.117.345	-	-	-	-	-	20.117	

... → **continuação**
 e condições acordados, a importância global estimada de R\$ 217.200.000,00, referente a recursos de custeio. O prazo de vigência do Contrato é de 5 (cinco) anos, de 1/12/2023 a 31/12/2027, podendo ser denunciado ou renovado, após a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e havendo concordância de ambas as partes. **III) Contrato de Gestão do Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto - MATER:** Em 28/02/2019, foi celebrado Contrato de Gestão entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA, Processo nº 1891539/2018, tendo por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto - MATER. Pela execução do Contrato, a Secretaria Estadual de Saúde repassará a FAEPA/MATER, nos prazos e condições acordados, a importância global estimada de R\$ 154.980.000,00, referente a recursos de custeio. O prazo de vigência do Contrato é de 5 anos, de 1/3/2019 a 28/2/2024. O Termo de Aditamento 02/2024, celebrado entre as partes, prorrogou o Contrato de Gestão por mais 12 (doze) meses, a partir de 1/3/2024. Para a execução do Termo de Aditamento 02/2024, a Secretaria Estadual de Saúde repassará a FAEPA/MATER, nos prazos e condições acordados, a importância global estimada de R\$ 29.560.602,70, referente a recursos de custeio. **IV) Contrato de Gestão Hospital Estadual Américo Brasileiro - HEAB:** Em 20/7/2020, foi celebrado Contrato de Gestão entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA, qualificada como Organização Social, Processo nº 1142913/2020, tendo por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual Américo Brasileiro - HEAB. Pela execução do Contrato de Gestão, a Secretaria Estadual de Saúde repassará a FAEPA/HEAB, nos prazos e condições acordados, a importância global estimada de R\$ 336.871.800,00, referente a recursos de custeio. O prazo de vigência do Contrato é de 5 anos, de 1/8/2020 a 31/7/2025, podendo ser denunciado ou renovado, após a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e havendo concordância de ambas as partes. **V) Contrato de Gestão Hospital Estadual Serrana - HES:** Em 1/12/2023, foi celebrado Contrato de Gestão entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA, Processo nº 024.00118359/2023-50, tendo por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde Hospital Estadual Serrana - HES. Pela execução do Contrato, a Secretaria Estadual de Saúde repassará a FAEPA/HE Serrana, nos prazos e condições acordados, a importância global estimada de R\$ 281.370.267,60, referente a recursos de custeio. O prazo de vigência do Contrato é de 5 anos, de 1/12/2023 a 30/11/2028, podendo ser denunciado ou renovado, após a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e havendo concordância de ambas as partes. **VI) Contrato de Gestão Hospital das Clínicas de Bauru - HCB:** Em 29/7/2022, foi celebrado Contrato de Gestão entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA, Processo nº 2022/03560, tendo por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde Hospital das Clínicas de Bauru - HCB. Pela execução do Contrato, a Secretaria Estadual de Saúde repassará a FAEPA/HCB Bauru, nos prazos e condições acordados, a importância global estimada de R\$ 309.663.986,75, referente a recursos de custeio. O prazo de vigência do Contrato é de 5 anos, de 1/8/2022 a 31/7/2027, podendo ser denunciado ou renovado, após a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e havendo concordância de ambas as partes. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Fundação foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1409/2012 - ITG 2002 - Entidade sem finalidade de lucros. A Administração avaliou a capacidade da Fundação em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Fundação, cuja autorização para a sua conclusão foi dada por esta em 3/4/2025. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma na respectiva nota explicativa. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Fundação. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração da Fundação faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As demonstrações financeiras da Fundação incluem, portanto, estimativas referentes às perdas de contas a receber, à vida útil dos bens do imobilizado, provisão para contingências, entre outras similares. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras: **a. Instrumentos financeiros:** A Fundação reconhece seus ativos e passivos financeiros pelo valor justo no reconhecimento inicial, com exceção das contas a receber que mensura ao preço de transação, e subsequentemente mensura ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado com base no modelo de negócio para gestão de seus ativos e nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. **a.1 Classificação:** A Fundação classifica seus ativos financeiros de acordo com modelo de negócio adotado para gestão dos seus ativos financeiros, conforme CPC 48/ IFRS 9, mensurados ao valor justo por meio do resultado e ao custo amortizado da seguinte forma: **(i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado. Nesta categoria a Fundação classifica as "Aplicações financeiras". **(ii) Custo amortizado:** Representam ativos e passivos financeiros cujo modelo de negócio da Fundação é manter os ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e que, constituam exclusivamente, recebimentos e pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Nesta categoria a Fundação classifica, principalmente, "Equivalentes de caixa (exceto as aplicações)", "Contas a receber", "Contratos e Convênios públicos a receber", "Outros ativos", "Fornecedores", "Contratos e Convênios públicos a realizar", "Adiantamento de clientes/projetos" e "Outras obrigações". Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros de alta liquidez com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo da fundação. **c. Contas a receber:** As contas a receber são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e, subsequentemente, mensuradas pelo custo menos as perdas com créditos esperadas - PCE. Uma estimativa de perdas com créditos esperadas é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Fundação não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. **d. Contratos e Con-**

vênios públicos a receber: Os Contratos e Convênios públicos a receber são registrados e mantidos pelo valor nominal dos Contratos/Convênios representativos desses créditos, referentes principalmente por direitos a receber de Contratos e Convênios públicos realizados com a Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo e termos aditivos ao convênio SUS. **e. Estoques:** O estoque de material é avaliado pelo custo médio de aquisição, inferior ao valor de mercado. As aquisições de medicamentos e materiais repassados para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP são contabilizadas diretamente em despesas de consumo. **f. Imobilizado. f.1 Reconhecimento e mensuração:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor líquido contábil do imobilizado são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado. **f.2 Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Fundação. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. **f.3 Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear com base na vida útil econômica estimada de cada item. Terrenos e construções em andamento não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. A depreciação é reconhecida no resultado. **g Provisão para redução ao valor recuperável de ativos (impairment):** O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A Administração da Fundação revisa no mínimo anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável efetivo. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para recuperação, ajustando o valor contábil líquido dos ativos ao valor recuperável (impairment), em contrapartida do resultado. Se uma perda por redução ao valor recuperável for subsequentemente revertida, o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos relacionados) é aumentado para a estimativa revista de seu valor recuperável, mas sem exceder o valor que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores. **h. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, conforme aplicável. **i. Contratos e Convênios Públicos a Realizar:** Os Contratos/Convênios são reconhecidos pelo valor nominal e enquanto não atendidos os requisitos para o reconhecimento no resultado, são registrados no ativo em contrapartida do passivo em conta específica de Contratos/Convênios Públicos a Realizar e são realizados em confronto com as despesas correspondentes. **j. Imobilizado de Terceiros Vinculados:** Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos dos Contratos de Gestão ou Convênios firmados com a Fundação ou repassados pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo através de Termo de Permissão de Uso, são reconhecidos como obrigação a longo prazo para com o Estado e registrados no passivo não circulante. O valor do saldo da rubrica equivale ao montante líquido do ativo imobilizado e registrado no ativo não circulante, relativos ao Contratos de Gestão ou Convênios. O saldo da rubrica é aumentado quando lançado a crédito em contrapartida a débito da rubrica Contratos e Convênios Públicos a Realizar, sempre que há nova aquisição, e reduzido quando lançado a débito em contrapartida a crédito de receita no resultado, na realização desses ativos, quando da baixa e depreciação. **k. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Fundação tem uma obrigação legal ou constituída que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflète as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **l. Ativos e passivos contingentes:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados da seguinte forma: Ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração da Fundação possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos. Passivos contingentes são reconhecidos contabilmente levando-se em conta a opinião da assessoria jurídica, a natureza das demandas, a similaridade com outros processos, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração da FAEPA, sempre que as perdas forem avaliadas como prováveis, o que ocasionaria uma saída futura de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo

que o valor total estimado é de R\$ 54.907.307 referente a Processos Trabalhistas e Cíveis e os passivos contingentes classificados como perdas remotas não requerem provisão e nem divulgação nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras, quando for o caso, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **m. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Fundação e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Fundação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário (valor justo). **n. Segregação entre circulante e não circulante:** As operações ativas e passivas com prazos inferiores ao encerramento do próximo exercício social estão classificadas no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante. **o. Receitas e despesas:** As receitas e as despesas são reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência e de acordo com a NBC TG 07 - Subvenção e Assistências. As receitas de serviços são reconhecidas quando efetivamente realizadas, ou seja, quando os seguintes aspectos tiverem sido cumulativamente atendidos: **(a)** haja evidência da existência de contrato; **(b)** o serviço tenha sido efetivamente prestado; **(c)** o preço esteja fixado e determinado; e **(d)** o recebimento seja provável. **Receitas provenientes de contrato de gestão:** As receitas provenientes de contrato de gestão são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Todas as receitas são destinadas aos fins institucionais da Fundação e, portanto, são consideradas operacionais. **p. Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto.

	2024	2023
4. Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa	5.660	5.660
Bancos	2.631.503	3.521.464
Aplicações em Fundos	504.263.004	462.584.551
Aplicações em CDB/CDI	546.127	2.187
Poupança	-	456.936
	507.446.294	466.570.798

As aplicações financeiras com recursos oriundos dos Contratos/Convênios/Projetos públicos que visam à operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual de Ribeirão Preto - HERP, Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto - MATER, Hospital Estadual Américo Brasileiro - HEAB, Hospital Estadual Serrana - HES, Hospital das Clínicas de Bauru - HCB e os oriundos dos termos aditivos do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como dos projetos oriundos de incentivos fiscais, são resgatadas exclusivamente para atender o objeto de cada Contratos/Convênios/Projetos firmado. As demais aplicações financeiras são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, sendo representadas substancialmente por aplicações em Recibo de Depósito Cooperativo - RDC, Certificado de Depósitos Bancários - CDB e fundos de aplicação referenciados pelo DI. As taxas de juros são as normais do mercado para a modalidade, considerando o valor e a época da aplicação e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Fundação.

	2024	2023		
5. Contas a Receber				
(a) Composição:				
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Créditos do SUS	17.008.746	-	17.008.746	16.030.648
Convênios Médicos	12.068.008	-	12.068.008	10.875.708
Pesquisa Clínica	7.701.760	-	7.701.760	3.922.350
Glosas	4.127.749	-	4.127.749	5.016.177
Atendimento Médico Particular	972.302	-	972.302	1.145.372
Apoio Laboratorial	57.653	-	57.653	39.694
CCRP a Receber	15.700	-	15.700	71.300
Loações a Receber	671.857	150.306	822.163	1.018.598
Tabela SUS	28.740.295	-	28.740.295	-
Outras Contas a Receber	78.660	-	78.660	62.889
	71.442.730	150.306	71.593.036	38.242.736
(-) PECLD	(3.283.458)	-	(3.283.458)	(3.441.473)
	(3.283.458)	-	(3.283.458)	(3.441.473)
	68.159.272	150.306	68.309.578	34.801.263

(i) A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída de acordo com as particularidades operacionais da Fundação, após criteriosa análise das contas a receber vencidas. A administração da Fundação entende ser suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber.

	2024	2023				
6. Contratos e Convênios Públicos a Receber						
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Hospital Estadual de Ribeirão Preto - HERP (i)	47.214.000	94.428.000	141.642.000	45.533.808	136.601.424	182.135.232
Hospital Estadual Serrana - HES (i)	58.350.564	170.189.145	228.539.709	56.274.054	220.406.710	276.680.764
Hospital Estadual Américo Brasileiro - HEAB (i)	51.277.212	-	51.277.212	84.775.580	49.452.421	134.228.001
Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto - MATER (i)	6.667.065	-	6.667.065	5.912.121	-	5.912.121
Hospital das Clínicas de Bauru - HCB (i)	94.680.000	149.910.000	244.590.000	94.680.000	244.590.000	339.270.000
Contratos Públicos a Receber	258.188.841	414.527.145	672.715.986	287.175.563	651.050.555	938.226.118
Farmácia de Ribeirão Preto	1.196.425	-	1.196.425	1.344.000	-	1.344.000
Farmácia de Franca	769.782	-	769.782	1.291.404	-	1.291.404
CEDMAC	111.651	-	111.651	480.000	-	480.000
SEAVIDAS	213.210	213.210	426.420	511.704	-	511.704
Cardiologia	-	-	-	411.600	-	411.600
Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - CTI	-	-	-	29.614.285	74.423.632	104.037.917
Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Oncologia	-	-	-	58.095.485	154.035.154	212.130.639
SICONV 929523/2022	-	-	-	140.000	-	140.000
FINEP 01.23.0262.00	488.988	-	488.988	488.988	-	488.988
FINEP 01.23.0790.00	-	-	-	6.750.644	-	6.750.644
SICONV 952914/2023	-	-	-	11.568.583	-	11.568.583
SICONV 952916/2023	28.733.649	-	28.733.649	70.274.706	-	70.274.706
SICONV 953743/2023	-	-	-	6.963.626	-	6.963.626
SICONV 947199/2023	-	-	-	503.613	-	503.613
Convênios Públicos a Receber	31.513.705	-	31.513.705	188.438.638	228.458.786	416.897.424
Total	289.702.546	414.527.145	704.229.691	475.614.201	879.509.341	1.355.123.542

Os Contratos/Convênios Públicos são registrados no ativo em contrapartida do passivo e são realizados, quando do seu recebimento. **(i)** Vide descrição do Contrato de gestão na nota explicativa nº 1.5

	2024	2023
7. Estoques		
Hospital Estadual Américo Brasileiro - HEAB	4.717.091	4.134.557
Hospital Estadual Serrana - HES	2.583.425	1.762.016
Hospital Estadual de Ribeirão Preto - HERP	1.849.903	1.585.524
Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto - MATER	749.977	731.982
Hospital das Clínicas de Bauru - HCB	7.610.030	4.964.811
Hospital das Clínicas	1.807.336	4.674.982
Ativo Mantido para Venda	138.585	-
	19.456.347	17.853.872

	2024	2023
8. Impostos a Compensar		
Imposto a Compensar	280	280
	280	280

	2024	2023
9. Adiantamentos		
Adiantamento para Despesas	15.000	25.000

	2024	2023			
11. Imobilizado					
(a) Composição:					
Imobilizado Próprio					
Descrição	Taxa média anual de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Benefitorias	2%	29.913.448	(6.067.737)	23.845.711	24.443.977
Biblioteca	10%	484.016	(483.614)	402	1.098
Equipamentos de Informática	20%	30.169.636	(16.698.696)	13.466.638	7.339.904
Máquinas e Equipamentos	10%	71.244.757	(33.111.789)	38.132.968	28.006.987
Móveis e Utensílios	10%	27.328.414	(10.801.490)	16.526.924	12.465.230
Veículos	20%	2.848.661	(1.758.559)	1.090.102	950.481
Prédios	-	9.668.780	-	9.668.780	9.668.780
Importações em Andamento	-	3.122.036	-	3.122.036	2.125.205
		174.775.446	(68.921.885)	105.853.561	85.001.662

	2024	2023
10. Outros Ativos		
Cheques	664.588	355.354
Adiantamento CEDMAC (i)	559.807	474.315
Adiantamento Farmácia RP (i)	1.751.829	2.154.514
Adiantamento Farmácia Franca (i)	1.375.744	892.982
Outras Contas a Receber	-	-
	4.351.968	3.877.165

(i) Adiantamentos efetuados pela FAEPA registrados em contrapartida do passivo na conta Outras Obrigações (Nota 17).

	2024	2023
continua ...		



... → continuação		2024		2023	
Imobilizado de Terceiros Vinculados					
Descrição	Taxa média anual de depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Benefícios	-	205.846	-	205.846	205.846
Equipamentos de Informática	20%	6.351.066	(2.489.944)	3.861.122	2.515.597
Máquinas e Equipamentos	10%	54.636.461	(9.395.638)	45.240.823	22.514.700
Móveis e Utensílios	10%	3.420.317	(1.094.779)	2.325.538	2.119.245
Obras em Bens de Terceiros	-	6.439.705	-	6.439.705	3.687.689
Importações em Andamento	-	52.059	-	52.059	-
		71.105.454	(12.980.361)	58.125.093	31.043.077
		245.880.900	(81.902.246)	163.978.654	116.044.739
(b) Movimentações do Imobilizado:					
Saldo em 1º/12/2023	histórico	acumulada	Total	2024	2023
Aquisição	33.401.864	(11.818.687)	21.583.177	3.526.895	3.040.887
Baixa	(3.858.194)	856.975	(3.001.219)	217.460	226.219
Saldo em 31/12/2023	183.056.614	(67.011.875)	116.044.739	54.736	72.588
Aquisição	67.535.918	(15.462.289)	52.073.629	25.259	21.341
Baixa	(4.711.632)	571.918	(4.139.714)	29.082	22.389
Saldo em 31/12/2024	245.880.900	(81.902.246)	163.978.654	98.506	59.213
12. Fornecedores					
	2024	2023		2024	2023
Fornecedores Nacionais	32.324.904	31.967.483		7.758.106	6.503.877
	32.324.904	31.967.483		34.605	46.083
13. Salários e Obrigações Sociais					
	2024	2023		2024	2023
Salários a Pagar	20.438.637	18.290.103		559.829	374.169
INSS a Recolher Sobre Salários	2.307.632	2.013.263		8.352.540	6.924.129
15. Contratos e Convênios Públicos a Realizar					
	2024		2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante
Hospital Estadual de Ribeirão Preto - HERP (II)	45.246.053	94.428.000	139.674.053	42.570.693	136.601.424
Hospital Estadual Américo Brasileiro - HEAB (IV)	53.227.199	-	53.227.199	80.563.554	49.452.421
Hospital Estadual Serrana - HES (V)	57.383.374	170.189.145	227.572.519	54.638.475	220.406.710
Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto - Mater (III)	6.559.436	-	6.559.436	6.507.286	-
Hospital das Clínicas de Bauru - HCB (VI)	140.268.121	149.910.000	290.178.121	157.998.027	244.590.000
Contratos Públicos a Realizar	302.684.183	414.527.145	717.211.328	342.278.035	651.050.555
Termos aditivos a Realizar	145.839	-	145.839	-	145.838
Farmácia de Ribeirão Preto	1.447.696	-	1.447.696	1.344.000	-
Farmácia de Franca	1.276.669	-	1.276.669	1.291.275	-
CEDMAC	475.493	-	475.493	480.000	-
SVO	48.153	-	48.153	710.562	-
SEAVIDAS	30.378	-	30.378	605.208	-
SINCOV	70.011.153	-	70.011.153	96.452.296	-
FINEP	10.526.653	-	10.526.653	10.314.988	-
PRONON	4.374.303	-	4.374.303	10.454.630	-
PRONAS	6.022.561	-	6.022.561	3.005.486	-
OPME	346.738	-	346.738	913.897	-
Transporte de órgãos	-	-	-	-	(91.608)
Cardiologia	317.310	-	317.310	1.492.681	-
Ministério Público	-	-	-	90	-
Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - CTI	-	-	-	36.739.901	74.423.632
Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Oncologia	-	-	-	85.427.001	154.035.154
Convênios Públicos a Realizar	95.022.946	-	95.022.946	249.286.245	228.458.786
	397.707.129	414.527.145	812.234.274	591.564.280	879.509.341
				228.458.786	477.745.031
				24.663	(14.448)
				(10.253.948)	(6.414.725)
				(416.813.477)	(345.926.265)
23. Medicamentos e Material de Consumo					
	2024		2023		
Bolsas CAPD	-	-	-	(2.086)	-
ROPME - Órteses e Próteses	(118.835)	-	(118.835)	(208.005)	-
Combustíveis e Lubrificantes	(806.147)	-	(806.147)	(914.387)	-
Gêneros Alimentícios	(17.613.191)	-	(17.613.191)	(11.831.036)	-
Materiais Auxiliares e de Consumo	(18.735.959)	-	(18.735.959)	(12.343.751)	-
Materiais de Higiene e Limpeza	(11.606.625)	-	(11.606.625)	(11.471.071)	-
Material Médico, Odontológico Laboratorial e Veterinário	(112.020.094)	-	(112.020.094)	(82.063.226)	-
Materiais de Informática e Escritório	(2.605.775)	-	(2.605.775)	(1.692.783)	-
Medicamentos	(33.512.996)	-	(33.512.996)	(26.217.051)	-
Uniformes	(62.980)	-	(62.980)	(11.902)	-
Órteses e Próteses	(30.599)	-	(30.599)	(51.235)	-
Materiais de Engenharia Clínica	-	-	-	(4.100)	-
Livros, Jornais, Publicações em Geral	(102.214)	-	(102.214)	(20.344)	-
Materiais de Construção	(59.027)	-	(59.027)	(2.755)	-
Gás Medicinal	-	-	-	(3.757)	-
Material de Manutenção	(3.146.754)	-	(3.146.754)	(3.060.834)	-
	(200.421.196)	-	(200.421.196)	(149.898.323)	-
24. Despesas Administrativas e Gerais					
	2024		2023		
Anuidades, Contribuições e Mensalidades	(417.614)	-	(417.614)	(240.971)	-
Assinaturas, Jornais, Revistas e Tv a Cabo	(51.489)	-	(51.489)	(38.781)	-
Bolsas	(6.632.757)	-	(6.632.757)	(3.584.944)	-
Cursos e Congressos	(412.667)	-	(412.667)	(351.432)	-
Despesas com Importação	(693.252)	-	(693.252)	(633.895)	-
Frete e Carretos	(915.968)	-	(915.968)	(528.548)	-
Impostos, Taxas e Multas	(92.280)	-	(92.280)	(81.441)	-
Impressos, Cartazes e Informativos	(2.146)	-	(2.146)	(17.472)	-
Postais Legais e Fotocópias	(1.087)	-	(1.087)	(736)	-
Prêmios	(5.650)	-	(5.650)	(2.500)	-
Publicações de Trabalho	(408.918)	-	(408.918)	(459.165)	-
Seguros Diversos	(60.863)	-	(60.863)	1.434	-
Locomoção, Transportes e Estádias	(229.414)	-	(229.414)	(657.372)	-
Doações	(4.300)	-	(4.300)	(4.920)	-
Diárias (Ajuda de Custo)	(659.083)	-	(659.083)	(485.996)	-
Locação de Equipamentos	(3.265.624)	-	(3.265.624)	(2.623.058)	-
Condomínios	(563.072)	-	(563.072)	(515.219)	-
Locação de Cilindros para Gases Medicinais	(151.119)	-	(151.119)	(36.686)	-
Locação Predial	(510.573)	-	(510.573)	(456.298)	-
Hospedagem e Alimentação	(386.750)	-	(386.750)	(359.632)	-
Custas Judiciais	(319.564)	-	(319.564)	(197.581)	-
Despesa com Repasse ao Hemocentro	(654.794)	-	(654.794)	(682.533)	-
Outras Despesas	(429.153)	-	(429.153)	(117.240)	-
Outras Locações	(1.729.569)	-	(1.729.569)	(951.969)	-
Passagens Aéreas	(604.446)	-	(604.446)	(497.827)	-
Devoluções Vinculadas a Convênios e Contratos	-	-	-	(2.613.727)	-
Taxa Aplicada a Venda - Cartão de Crédito/Debito	(163.634)	-	(163.634)	(419.573)	-
Contribuição Sindical - Hospitais Filantrópicos	(8.371)	-	(8.371)	(7.092)	-
Despesas Gerais	61.057	-	61.057	72.718	-
Taxa de Plataforma de Cursos	(291.811)	-	(291.811)	(115.903)	-
Água	(1.635.585)	-	(1.635.585)	(2.494.086)	-
Coleta de Lixo Comum	-	-	-	(110)	-
Coleta de Lixo Especial	(416.149)	-	(416.149)	(420.294)	-
Correio	(72.273)	-	(72.273)	(75.458)	-
Energia Elétrica	(7.092.945)	-	(7.092.945)	(4.445.401)	-
Internet a Cabo	(391.156)	-	(391.156)	(371.962)	-
Telefonia a Cabo	(7.652)	-	(7.652)	(5.123)	-
Telefonia Celular	(89.522)	-	(89.522)	(103.469)	-
Telefonia Fixa	(184.918)	-	(184.918)	(183.884)	-
Tv a Cabo	(13.128)	-	(13.128)	(12.769)	-
Outros Serviços de Internet	-	-	-	(3.403)	-
Custeio Administrativo	(6.735.033)	-	(6.735.033)	(6.138.011)	-
Ajuda de Custo Pesquisa	(387.454)	-	(387.454)	-	-
Esterilização	(20.449)	-	(20.449)	-	-
	(39.264.902)	-	(39.264.902)	(28.307.154)	-
25. Serviços de Terceiros					
	2024		2023		
Serviço com Cursos e Congressos - PJ	(10.942.668)	-	(10.942.668)	(5.531.635)	-
Serviço Berçários, Escolas e Creches - PJ	(393.078)	-	(393.078)	(787.997)	-
Serviço com Cursos e Congressos - PF	(704.435)	-	(704.435)	(1.145.698)	-
Serviço com Diversos - PJ	(8.064.480)	-	(8.064.480)	(6.768.321)	-
Serviço com Médicos - PF	(1.317.539)	-	(1.317.539)	(1.839.690)	-
Serviço com Informática - PJ	(8.240.800)	-	(8.240.800)	(8.290.121)	-
Serviço com Laboratório, Exames e Esterilização - PJ	(4.386.193)	-	(4.386.193)	(5.056.032)	-
Serviço com Limpeza e Higiene - PJ	(9.063.750)	-	(9.063.750)	(8.025.010)	-
Serviço com Médicos - PJ	(48.394.981)	-	(48.394.981)	(38.356.117)	-
Serviço com Cooperativas Médicas - PJ	(19.418.867)	-	(19.418.867)	(13.962.771)	-
Serviço com Gráficos - PJ	(491.750)	-	(491.750)	(270.500)	-
Serviço com Diversos - PF	(2.197.781)	-	(2.197.781)	(1.815.885)	-
Serviço com Ambulância - PJ	(1.074.064)	-	(1.074.064)	(1.122.161)	-
Manutenção em Elevadores	(546.311)	-	(546.311)	(178.903)	-
Manutenção em Equipamentos	(7.118.080)	-	(7.118.080)	(3.744.714)	-
26. Despesas com Repasses					
	2024		2023		
Repasso HCRP	-	-	-	-	(8.039.528)
Repasso LAP	(122.127)	-	(122.127)	(122.127)	-
Repasso a ADEVIRP	(24.000)	-	(24.000)	-	-
	(146.127)	-	(146.127)	(8.161.655)	-
27 Despesas com Contingências e Perdas					
	2024		2023		
Contingências Processos Cíveis	-	-	-	-	(4.864)
Contingências Processos Trabalhistas	(711.303)	-	(711.303)	(814.731)	-
Despesas com Glosas - Custos	(18.589)	-	(18.589)	(37.598)	-
Despesas com Glosas - Honorários	(1.403)	-	(1.403)	(10.742)	-
Perda Repasse SUS	(4.524.067)	-	(4.524.067)	(4.830.949)	-
Perdas com Atendimento Médico Particular - Clínica Civil	-	-	-	-	(1.330)
Perdas com Atendimento Médico - Convenio	(151.357)	-	(151.357)	(7.934)	-
INSS Sobre Processos Judiciais	(52.869)	-	(52.869)	-	-
Outras Perdas	-	-	-	-	1.513
Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.279.458)	-	(3.279.458)	(2.447.238)	-
Perda Termo Aditivo/Convênios Públicos a Receber	(12.090)	-	(12.090)	(115.716)	-
	(8.751.136)	-	(8.751.136)	(8.269.589)	-
28. Resultado Financeiro Líquido					
	2024		2023		
Receitas Financeiras					
Descontos Obtidos	50.831	-	50.831	98.767	-
Juros Ativos	-	-	-	-	22.814
Rendimentos sobre Aplicações Fundos	45.601.776	-	45.601.776	44.476.443	-
Rendimentos sobre Aplicações Poupança	9.010	-	9.010	22.108	-
Rendimentos sobre Depósitos em Juízo	6.003	-	6.003	5.474	-
Multa Contratual	-	-	-	-	4.420
	45.667.620	-	45.667.620	44.630.026	-
Despesas Financeiras					
Descontos Concedidos	(82.060)	-	(82.060)	(72.087)	-
Despesas Bancárias	577.337	-	577.337	(868.797)</	

... → continuação									
e. Hospital Estadual Américo Brasiliense				Descrição	Pactuado	Realizado	%	2024	2023
Descrição									
Atendimentos / Consultas	4.560	4.416	96,84%	Consultas não médicas	1.920	2.412	125,63%	100.044.338	83.604.472
Internações	3.720	3.728	100,22%	SADT (Externo)	6.552	7.609	116,13%	3.723.494	3.139.566
Cirurgias	4.560	4.332	95,00%	SADT (Interno)	-	138.828	-	473.371	423.117
Consulta de urgência	720	722	100,28%	Exames de Alta Suspeição	-	115	-	703.064	729.208
Consultas não médicas	1.560	1.500	96,15%	Paciente Dia	-	18.959	-	8.875.847	5.558.459
Paciente Dia	-	19.201	-					113.820.114	93.454.822
f. AME Américo Brasiliense				h. Hospital das Clínicas de Bauru					
Descrição				Descrição	Pactuado	Realizado	%		
Atendimentos / Consultas	72.528	71.015	97,91%	Atendimentos / Consultas	54.000	49.106	90,94%	32. Cobertura de seguros: A Administração da Fundação adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes. 33 Eventos Subsequentes: A Fundação não apresentou eventos subsequentes significativos a serem divulgados em notas explicativas.	
Cirurgias	1.680	1.903	113,27%	Internações	5.400	6.312	116,89%		
Consultas não médicas	12.720	13.053	102,62%	Cirurgias	2.700	2.573	95,30%		
SADT (Externo)	19.968	18.956	94,93%	Consulta de urgência	180	917	509,44%		
				Consultas não médicas	64.800	78.645	121,37%		
				SADT (Externo)	11.740	12.657	107,81%		
				SADT (Interno)	-	69.004	-		
				Paciente Dia	-	32.469	-		
g. Hospital Estadual Serrana				31. Isenções usufruídas: Em atendimento ao Artigo 30º, Inciso III, item (c) da Portaria nº 1.970, de 16/8/2011 do Ministério da Saúde, são demonstradas a seguir, os valores relativos aos benefícios fiscais usufruídos durante os exercícios de 2024 e de 2023:					
Descrição				Pactuado	Realizado	%			
Atendimentos / Consultas	6.732	16.609	246,72%				Professor Dr. Valdair Francisco Muglia - Diretor Executivo Professor Dr. Sonir Roberto Rauber Antonini - Diretor Científico Luciana Regina da Silva Silveira Assessora Contábil - CRC SP-297836/O-0		
Internações	2.232	2.788	124,91%						
Cirurgias	624	723	115,87%						
Consulta de urgência	360	423	117,50%						

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras
 Aos Conselheiros e Administradores da **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FAEPA** - Ribeirão Preto-SP.
Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FAEPA** (Fundação), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FAEPA** em 31/12/2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das

demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do

que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
 Ribeirão Preto (SP), 03 de abril de 2025.
CND Conaud - Auditores Independentes S.S.
 CRC 2SP022311/O-8
Luiz Cláudio Gaona Granados
 Contador
 CRC 1SP118.402/O-3

O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, foram apreciados pelo Conselho Consultivo em sua 48ª reunião ordinária, realizada em 2/4/2025 e aprovados pelo Conselho de Curadores e de Administração da Faepa em sua 164ª reunião ordinária realizadas em 3/4/2025.

Conformidade nunca foi tão legal

Publique no Diário Oficial 100% Digital



Código promocional:
PDDOE50

Saiba
mais



Aproveite **50%** de desconto na publicação do Balanço da sua empresa.

A melhor oferta do mercado.
Condições exclusivas para novos clientes.

EMPRESAS PRIVADAS

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO USP - FAEPA

CNPJ/MF Nº 57.722.118/0001-40

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DAS "DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS"

Na publicação das "demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31/12/2024 e de 2023", realizada neste jornal, no VOLUME 135, Nº 72, Empresarial, Atos Empresariais, de 15/4/2025, na Nota Explicativa nº 30:

ONDE SE LÊ:

	2024	2023
Números de Internações	52.240	35.806
Atendimentos Realizados para o SUS	53.045	36.903
Atendimentos Totais	53.045	36.903
% do SUS nas Internações	98,48%	97,03%

a) Indicadores assistenciais gerais

Descrição	SUS		Particular e Convênios		Total	
	Número	%	Número	%	Número	%
Atendimentos / Consultas	870.138	92,38%	71.774	7,62%	941.912	100,00%
Internações	71.400	98,89%	805	1,11%	72.205	100,00%
Cirurgias	44.951	96,26%	1.745	3,74%	46.696	100,00%
Exames laboratoriais / Especializados e Procedimentos	4.313.581	97,61%	105.768	2,39%	4.419.349	100,00%
Consulta de urgência	9.578	100,00%	-	0,00%	9.578	100,00%
Consultas Médicas por Telemedicina	1	100,00%	-	0,00%	1	100,00%
Consultas não médicas	136.002	100,00%	-	0,00%	136.002	100,00%
Exames de Alta Suspeição	360	100,00%	-	0,00%	360	100,00%
Partos	1.309	92,38%	108	7,62%	1.417	100,00%
SADT (Externo)	58.976	100,00%	-	0,00%	58.976	100,00%
SADT (Interno)	256.724	100,00%	-	0,00%	256.724	100,00%
Paciente Dia	318.531	98,97%	3.323	1,03%	321.854	100,00%

b) Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Descrição	SUS		Particular e Convênios		Total	
	Número	%	Número	%	Número	%
Atendimentos / Consultas	671.872	90,35	71.774	9,65	743.646	100,00
Internações	51.768	98,47	805	1,53	52.573	100,00
Cirurgias	25.467	93,59	1.745	6,41	27.212	100,00
Partos	1.309	92,38	108	7,62	1.417	100,00
Exames laboratoriais / Especializados e Procedimentos	4.313.581	97,61	105.768	2,39	4.419.349	100,00
Consulta de urgência	8.856	100,00%	-	0,00%	8.856	100,00
Consultas Médicas por Telemedicina	4.947	86,62%	764	13,38%	5.711	100,00
Consultas Não Médicas por Telemedicina	136.002	100,00%	-	0,00%	136.002	100,00
Consultas de Alta Suspeição	360	100,00%	-	0,00%	360	100,00
Partos	3.575	97,07%	108	2,93%	3.683	100,00
SADT (Externo)	58.976	100,00%	-	0,00%	58.976	100,00
SADT (Interno)	444.156	100,00%	-	0,00%	444.156	100,00
Paciente Dia	318.529	98,97%	3.323	1,03%	321.852	100,00

d. Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto - MATER

Descrição	Pactuado	Realizado	%
Internações	3.960	3.838	96,92%
Cirurgias	840	829	98,69%
Consulta de urgência	8.640	7.516	86,99%
Consultas não médicas	7.680	7.627	99,31%
SADT (Externo)	4.560	4.408	96,67%
SADT (Interno)	-	18.841	-
Consultas Médicas por Telemedicina	-	1	-
Paciente Dia	-	10.719	-

f. AME Américo Brasiliense

Descrição	Pactuado	Realizado	%
Cirurgias	1.680	1.903	113,27%

g. Hospital Estadual Serrana

Descrição	Pactuado	Realizado	%
Internações	2.232	2.788	124,91%
Cirurgias	624	723	115,87%
Consulta de urgência	360	423	117,50%
Consultas não médicas	1.920	2.412	125,63%
SADT (Externo)	6.552	7.609	116,13%
SADT (Interno)	-	138.828	-
Exames de Alta Suspeição	-	115	-
Paciente Dia	-	18.959	-

h. Hospital das Clínicas de Bauru

Descrição	Pactuado	Realizado	%
Internações	5.400	6.312	116,89%
Cirurgias	2.700	2.573	95,30%
Consulta de urgência	180	917	509,44%
Consultas não médicas	64.800	78.645	121,37%
SADT (Externo)	11.740	12.657	107,81%
SADT (Interno)	-	69.004	-
Paciente Dia	-	32.469	-

LEIA-SE:

	2024	2023
Números de Internações	69.131	35.806
Atendimentos Realizados para o SUS	69.936	36.903
Atendimentos Totais	69.936	36.903
% do SUS nas Internações	98,85%	97,03%

a) Indicadores assistenciais gerais

Descrição	SUS		Particular e Convênios		Total	
	Número	%	Número	%	Número	%
Atendimentos / Consultas	870.138	92,38%	71.774	7,62%	941.912	100,00%
Internações	69.131	98,85%	805	1,15%	69.936	100,00%
Cirurgias	45.672	96,32%	1.745	3,68%	47.417	100,00%
Exames laboratoriais / Especializados e Procedimentos	4.313.581	97,61%	105.768	2,39%	4.419.349	100,00%
Consulta de urgência	8.856	100,00%	-	0,00%	8.856	100,00
Consultas Médicas por Telemedicina	4.947	86,62%	764	13,38%	5.711	100,00
Consultas Não Médicas por Telemedicina	136.002	100,00%	-	0,00%	136.002	100,00
Consultas de Alta Suspeição	360	100,00%	-	0,00%	360	100,00
Partos	3.575	97,07%	108	2,93%	3.683	100,00
SADT (Externo)	58.976	100,00%	-	0,00%	58.976	100,00
SADT (Interno)	444.156	100,00%	-	0,00%	444.156	100,00
Paciente Dia	318.529	98,97%	3.323	1,03%	321.852	100,00

b) Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Descrição	SUS		Particulares e Convênios		Total	
	Número	%	Número	%	Número	%
Atendimentos / Consultas	671.872	90,35	71.774	9,65	743.646	100,00
Internações	51.768	98,47	805	1,53	52.573	100,00
Cirurgias	25.467	93,59	1.745	6,41	27.212	100,00
Consultas Médicas por Telemedicina	4.901	86,51	764	13,49	5.665	100,00
Consultas Não Médicas por Telemedicina	1.253	100,00	-	-	1.253	100,00
Partos	1.309	92,38	108	7,62	1.417	100,00
Exames laboratoriais / Especializados e Procedimentos	4.313.581	97,61	105.768	2,39	4.419.349	100,00
Paciente Dia	224.289	98,54	3.323	1,46	227.612	100,00

d. Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto - MATER

Descrição	Pactuado	Realizado	%
Internações	3.960	3.834	96,82%
Cirurgias	840	829	98,69%
Consulta de urgência	8.640	7.516	86,99%
Consultas não médicas	7.680	7.627	99,31%
SADT (Externo)	4.560	4.408	96,67%
SADT (Interno)	-	18.841	-
Consultas Médicas por Telemedicina	-	1	-
Consultas Não Médicas por Telemedicina	-	1.900	-
Paciente Dia	-	10.717	-

f. AME Américo Brasiliense

Descrição	Pactuado	Realizado	%
Cirurgias	1.680	1.903	113,27%
Consultas não médicas	12.720	13.053	102,62%
SADT (Externo)	19.968	18.956	94,93%
SADT (Interno)	-	187.432	-
Consultas Médicas por Telemedicina	-	45	-

g. Hospital Estadual Serrana

Descrição	Pactuado	Realizado	%
Internações	2.232	2.789	124,96%
Cirurgias	624	722	115,71%
Consulta de urgência	360	423	117,50%
Consultas não médicas	1.920	2.412	125,63%
SADT (Externo)	6.552	7.609	116,13%
SADT (Interno)	-	138.828	-
Exames de Alta Suspeição	-	115	-
Paciente Dia	-	18.959	-

h. Hospital das Clínicas de Bauru

Descrição	Pactuado	Realizado	%
Internações	5.400	6.312	116,89%
Cirurgias	2.700	2.573	95,30%
Consulta de urgência	180	917	509,44%
Consultas não médicas	64.800	78.645	121,37%
SADT (Externo)	11.740	12.657	107,81%
SADT (Interno)	-	69.004	-
Consultas Não Médicas por Telemedicina	-	160	-
Paciente Dia	-	32.469	-



São Paulo Mais Digital

O projeto está aprimorando a infraestrutura digital para oferecer serviços cada vez mais ágeis e conectados com o cidadão.

Saiba mais: www.sggd.sp.gov.br



Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto USP - FAEPA

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

Nota Explicativa Complementar às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31/12/2024 e de 2023, publicadas na edição de 15/4/2025 no Caderno Empresarial - Páginas 12 à 15

24. Despesas Administrativas e Gerais	2024	2023
Anuidades, Contribuições e Mensalidades	(417.614)	(240.971)
Assinaturas, Jornais, Revistas e TV a Cabo	(51.489)	(38.781)
Bolsas	(6.632.757)	(3.584.944)
Cursos e Congressos	(412.667)	(351.432)
Despesas com Importação	(693.252)	(633.895)
Frete e Carretos	(915.968)	(528.548)
Impostos, Taxas e Multas	(92.280)	(81.441)
Impressos, Cartazes e Informativos	(2.146)	(17.472)
Postais Legais e Fotocópias	(1.087)	(736)
Prêmios	(5.650)	(2.500)
Publicações de Trabalho	(408.918)	(459.165)
Seguros Diversos	(60.863)	1.434
Locomoção, Transportes e Estádias	(229.414)	(657.372)
Doações	(4.300)	(4.920)
Diárias (Ajuda de Custo)	(659.083)	(485.996)
Locação de Equipamentos	(3.265.624)	(2.623.058)
Condomínios	(563.072)	(515.219)
Locação de Cilindros para Gases Medicinais	(151.119)	(36.686)
Locação Predial	(510.573)	(456.298)
Hospedagem e Alimentação	(386.750)	(359.632)
Custas Judiciais	(319.564)	(197.581)
Despesa com Repasse ao Hemocentro	(654.794)	(682.533)
Outras Despesas	(429.153)	(117.240)
Outras Locações	(1.729.569)	(951.969)
Passagens Aéreas	(604.446)	(497.827)
Devoluções Vinculadas a Convênios e Contratos	(2.613.727)	(58.552)
Taxa Aplicada a Venda - Cartão de Crédito/Debito	(163.634)	(419.573)
Contribuição Sindical - Hosp. Filantrópicos	(8.371)	(7.092)
Despesas Gerais	61.057	72.718
Taxa de Plataforma de Cursos	(291.811)	(115.903)
Água	(1.635.585)	(2.494.086)
Coleta de Lixo Comum	-	(110)
Coleta de Lixo Especial	(416.149)	(420.294)
Correio	(72.273)	(75.458)
Energia Elétrica	(7.092.945)	(4.445.401)
Internet a Cabo	(391.156)	(371.962)
Telefonia a Cabo	(7.652)	(5.123)
Telefonia Celular	(89.522)	(103.469)
Telefonia Fixa	(184.918)	(183.884)
TV a Cabo	(13.128)	(12.769)
Outros Serviços de Internet	-	(3.403)
Custeio Administrativo	(6.735.033)	(6.138.011)
Ajuda de Custo Pesquisa	(387.454)	-
Esterilização	(20.449)	-
	(39.264.902)	(28.307.154)

O item de despesa "Bolsas", no montante de R\$ 6.632.757 no exercício de 2024, refere-se à concessão de bolsas de pesquisa destinadas a médicos, biólogos e demais profissionais da área da saúde diretamente envolvidos na execução de Estudos Clínicos conduzidos na Unidade de Pesquisa Clínica do HCFMRP-USP e no Centro de Pesquisa Clínica de Serrana. Essas bolsas têm como finalidade viabilizar a participação técnica especializada necessária ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa científica realizados nas referidas unidades.

Professor Dr. Valdir Francisco Muglia - Diretor Executivo
Professor Dr. Snor Roberto Rauber Antonini - Diretor Científico
Luciana Regina da Silva Silveira
 Assessora Contábil - CRC SP-297836/O-0

REC SS Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 17.193.271/0001-03 - NIRE 35.230.533.051

Ata de Reunião de Sócios realizada em 18 de junho de 2025

1. Data, local e hora: Em 18 de junho de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REC SS Empreendimentos Ltda.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida João Dias, nº 2.319, Sala 16, Santo Amaro, CEP: 04723-003 ("Sociedade"). **2. Presenças:** Sócia quotista, **Goodstorage Holding Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/ME") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181,182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-00. **3. Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **4. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: **4.1.** Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 91.524.980,00 (noventa e um milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais), dividido em 91.524.980 (noventa e um milhões, quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 90.601.351,41 (noventa milhões, seiscentos e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) dividido em 90.601.351 (noventa milhões seiscentos e um mil trezentos e cinquenta e um) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 923.628,59 (novecentos e vinte e três mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **4.2.** Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, à sócia **Goodstorage Holding Participações S.A.**, no montante total de R\$ 923.628,59 (novecentos e vinte e três mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), com o respectivo cancelamento de 923.629 (novecentos e vinte e três mil seiscentos e vinte e oito) quotas. **4.3.** Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **5. Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 18 de junho de 2025. **Goodstorage Holding Participações S.A.**

REC UCP Belém Empreendimentos Ltda.

CNPJ/MF nº 39.573.995/0001-15 - NIRE 35.232.300.231

Ata de Reunião de Sócios realizada em 18 de junho de 2025

1. Data, local e hora: Em 18 de junho de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REC UCP Belém Empreendimentos Ltda.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Ariston Azevedo, nº 75, Catumbi, CEP: 03021-020 ("Companhia"). **2. Presença:** Os Sócios quotistas, **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia** fundo de investimentos em participações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 750, 18º andar, conjuntos 181,182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrito no CNPJ/ME sob nº 19.055.551/0001-80, neste ato representado por sua gestora, M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., sociedade empresária limitada com sede na capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, Conjunto 181, 182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530 001, inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.264.376/0001-80, com seus atos constitutivos arquivados perante JUCESP sob NIRE 35.226.455.083, por sua vez representada por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 217.012.238/99 e **Juliana Medina Tagliati**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.469.114-0, inscrita no CPF/ME sob o nº 260.204.968-99, ambos residentes domiciliados na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede de sua representada, doravante denominada simplesmente, "EVERGREEN", e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, doravante denominado simplesmente "THIAGO". **3. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **4. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: **5.** Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, os sócios aprovaram por votação unânime, a redução do capital social dos **atuais** R\$ 57.843.665,00 (cinquenta e sete milhões oitocentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais), dividido em 57.843.665 (cinquenta e sete milhões oitocentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado **para** R\$ 56.861.324,00 (cinquenta e seis milhões oitocentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais) dividido em 56.861.324 (cinquenta e seis milhões oitocentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e quatro) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 982.341,00 (novecentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e um reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **6.** Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 978.412,00 (novecentos e setenta e oito mil quatrocentos e doze reais), com o respectivo cancelamento de 978.412 (novecentos e setenta e oito mil quatrocentos e doze) quotas; e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro**, no montante total de R\$ 3.929,00 (três mil novecentos e vinte e nove reais), com o respectivo cancelamento de 3.929 (três mil novecentos e vinte e nove) quotas. **7.** Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **8. Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos sócios presentes e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 18 de junho de 2025. **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia; Thiago Augusto Cordeiro.**

REC SS Vila Sônia Empreendimentos Ltda.

CNPJ/MF nº 21.567.398/0001-12 - NIRE 35.228.862.727

Ata de Reunião de Sócios realizada em 18 de junho de 2025

1. Data, local e hora: Em 18 de junho de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REC SS Vila Sônia Empreendimentos Ltda.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Professor Francisco Morato, nº 5.975, Vila Sônia, CEP: 05521-300 ("Sociedade"). **2. Presenças:** Sócia quotista, **Goodstorage Holding Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/ME") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181,182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-00. **3. Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **4. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: **4.1.** Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 21.222.545,00 (vinte e um milhões duzentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais), dividido em 21.222.545 (vinte e um milhões duzentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e cinco) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 20.719.629,00 (vinte milhões setecentos e doze mil seiscentos e vinte e nove reais) dividido em 20.719.629 (vinte milhões setecentos e doze mil seiscentos e vinte e nove) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 502.916,00 (quinhentos e dois mil novecentos e dezesseis reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **4.2.** Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, à sócia **Goodstorage Holding Participações S.A.**, no montante total de R\$ 502.916,00 (quinhentos e dois mil novecentos e dezesseis reais), com o respectivo cancelamento de 502.916 (quinhentos e dois mil novecentos e dezesseis) quotas. **4.3.** Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **5. Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 18 de junho de 2025. **Goodstorage Holding Participações S.A.**

TAIACO CONCENTRADORA DE SUCOS LTDA

CNPJ: 05.363.794/0001-71

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação Reunião de Sócios, publicado na página 11, Caderno Empresarial, do Diário Oficial do Estado de São Paulo, do dia 18/06/2025.
 Onde se lê: 18/06/2025
 Leia-se: 07/07/2025

REC SS Agua Branca Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 07.376.313/0001-98 - NIRE 35.219.911.192

Ata de Reunião de Sócios realizada em 18 de junho de 2025

1. Data, local e hora: Em 18 de junho de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REC SS Agua Branca Empreendimentos Ltda.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 1.037, Lapa, CEP: 05035-000 ("Sociedade"). **2. Presenças:** Sócia quotista, **Goodstorage Holding Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/ME") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181,182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-00. **3. Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **4. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: **4.1.** Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 9.089.772,00 (nove milhões, oitenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais), dividido em 9.089.772 (nove milhões, oitenta e nove mil, setecentos e setenta e dois) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 8.271.266,00 (oito milhões duzentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais) dividido em 8.271.266 (oito milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e seis) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 818.506,00 (oitocentos e dezoito mil, quinhentos e seis reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **4.2.** Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, à sócia **Goodstorage Holding Participações S.A.**, no montante total de R\$ 818.506,00 (oitocentos e dezoito mil quinhentos e seis reais), com o respectivo cancelamento de 818.506 (oitocentos e dezoito mil quinhentos e seis) quotas. **4.3.** Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **5. Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 18 de junho de 2025. **Goodstorage Holding Participações S.A.**

MTR Freguesia do Ó Empreendimentos SPE Ltda.

CNPJ/MF nº 35.727.034/0001-67 - NIRE nº 35.235.752.036

Ata de Reunião dos Sócios Realizada em 26 de Junho de 2025

Data, Hora e Local: Realizada às 11:00 horas do dia 26 de junho de 2025, na sede social da **MTR Freguesia do Ó Empreendimentos SPE Ltda.** ("Sociedade"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 700, 5º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01418-002. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), por estar presente a sócia única da Sociedade, **Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Alameda Santos, nº 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.882.930/0001-65, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, Sr. **Fabrizio Mitre**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.360.230-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.730.098-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, à Alameda Santos, nº 700, 5º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01418-002, conforme as assinaturas constantes desta ata. **Mesa:** A Reunião foi presidida pelo Sr. **Fabrizio Mitre** e secretariada pelo Sr. **Felipe Cesar da Fonseca**. **Ordem do Dia:** Deliberar (i) sobre a redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, a ser formalizada por meio da assinatura e arquivamento da respectiva alteração de Contrato Social perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"); e (ii) autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências, bem como assinar todos os documentos necessários para a realização da redução de capital social. **Deliberações:** A sócia delibera, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) aprovar a redução do capital social por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 1.082, II, da Lei 10.406, de 10.01.2002, dos atuais R\$ 2.952.444,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), para R\$ 2.562.444,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), sendo essa redução no montante de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), que será formalizada por meio da assinatura e arquivamento na JUCESP da respectiva alteração de Contrato Social da Sociedade; e (ii) autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências, bem como assinar todos os documentos necessários para a realização da redução de capital social, conforme previsto neste instrumento. Observado o disposto no §1º do Artigo 1.084 do Código Civil, a presente Ata, com cópia de sua publicação, bem como a respectiva Alteração do Contrato Social da Sociedade, refletindo a redução de capital ora deliberada, será devidamente arquivada perante a JUCESP não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo, 26 de junho de 2025. **Fabrizio Mitre** - Presidente da Mesa; **Felipe Cesar da Fonseca** - Secretário da Mesa. **Sócia: Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. - Por Fabrizio Mitre.**

Edital Convocatório - Assembleia Geral Extraordinária Dia 30 de junho de 2025

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato, empregados em empresas comissárias e consignatárias, situadas nos municípios de São Paulo/SP, Embu-Guaçu/SP, Francisco Morato/SP e Taboão da Serra/SP, a participarem de Assembleia Geral Extraordinária que se fará realizar por meio de teleconferência no dia 30/06/2025, às 11h00min em primeira convocação, ou às 11h30min em segunda, com a finalidade de discutir e deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: **1)** apresentação, discussão e deliberação acerca de propostas de convenção coletiva de trabalho; e **2)** ratificação de autorização para fixação e cobrança da contribuição assistencial/comercial dos integrantes da categoria conforme autorizado na A.G.E. que aprovou a pauta de reivindicações, com garantia de amplo direito de oposição ao descontento pelos integrantes da categoria. A assembleia será feita por meio de teleconferência com o uso do programa "Microsoft Teams" e será acessada através do seguinte link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YWVmymlzZjUjZTk4NC00MDJkLTg5ZTgtM2UwZjY5YzVlMDk3%40thread.v2?context=%7b%22Tid%22%3a%22a6189a-8525-4b7e-ab53-86b1d163d71a%22%2c%22Oid%22%3a%220b3b4652-c0bc-416e-854c-a3819792156c%22%7d.

São Paulo, 26 de junho de 2025.

Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo
João Baptista de Gouveia - Diretor Presidente